

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1756, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A LEI NACIONAL DA ADOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PLnº 1756/03".

REQUERIMENTO Nº / 2004
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidado : O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, coordenador do centro de apoio da Infância e da juventude do MP-SP, Sr. Paulo Afonso Guarrido de Paula, professor da PUC-SP sobre direitos relativos à criança e à adolescência, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema o Projeto de Lei nº 1.756 de 2003, que dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado : O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, coordenador do centro de apoio da Infância e da juventude do MP-SP, Sr. Paulo Afonso Guarrido de Paula, professor da PUC-SP sobre direitos relativos à criança e à adolescência, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema o Projeto de Lei nº 1.756 de 2003, que dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências.

Sala das Comissões, de de 2004.

PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC

JAMIL MURAD
DEPUTADOD FEDERAL PCdoB/SP

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo Afonso Guarrido, procurador do Ministério Público de São Paulo, especialista em direitos da criança e da adolescência, um dos responsáveis jurídicos pela elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, pode apresentar uma análise detalhada sobre o projeto de lei em discussão nesta comissão.

Solicito aos nobres pares apoio a este requerimento que objetiva, antes da votação desta comissão, trazer argumentos novos e aprofundar o debate sobre o tema à luz das experiências concretas.